

**INDICAÇÃO Nº 063/2023**  
**PROTOCOLO Nº 223/2023**  
**DATA: 17/08/2023.**

A vereadora **RUDINÉIA DA SILVA CERVIERI**, e o vereador **GABRIEL DE JESUS**, integrantes da bancada do Republicanos, com assento nesta Casa Legislativa vêm à presença deste plenário apresentar a seguinte indicação:

**INDICAÇÃO:**

Que o Executivo Municipal, através da Secretaria da Fazenda e de Consultoria Tributária já contratada pela Municipalidade, para que a mesma providencie uma revisão detalhada na Dívida Ativa do Município em relação aos valores de empresas que não existem mais, por fechamento, com motivo de falência, ou por não possuir mais bens passíveis de garantir seu débito nem com realização de leilões, uma vez que as penhoras realizadas não possuem mais condições de terem êxito na esfera judicial.

**Justificativa:**

O valor da dívida ativa do Município é bastante elevado girando em torno de mais de 08 milhões de reais, somos sabedores de que em torno de 30% ou mais desses valores não são mais possíveis de cobrança, pois se refere a uma empresa que não existe mais. Há a necessidade de revisar essas dívidas, retirando através de documentação específica os valores impossíveis de retornarem aos cofres públicos, bem como se por ventura existirem dívidas já ajuizadas que poderiam ser baixadas devido a prescrição intercorrente.

Somos sabedores que o Município possui uma consultoria tributária de uma empresa renomada que está apta a realizar esse trabalho dentro do contrato já existente com a Municipalidade.

Sala de Sessões, em 17 de agosto de 2023.

**Ver. Rudinéia da Silva Cervieri,**  
**Bancada do Republicanos.**

**Ver. Gabriel de Jesus,**  
**Bancada do Republicanos.**